



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

PROJETO DE LEI Nº 039 /2023

Dispõe sobre alterações na Lei nº 3148, de 09 de agosto de 2021, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a Lei nº 3148, de 09 de agosto de 2021, que dispõe sobre a consolidação das normas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no município de Rio Negro/PR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º...

...

II – 01 (um) Enfermeiro Chefe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU;

...

Art. 4º...

Símbolo	Função	% sobre o salário-base do servidor
...	...	...
FG - 2- A	Enfermeiro Chefe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	34%
FG - 5- A	Técnico em Enfermagem Socorrista	17% (Excluído)

.

...

Art. 6º...

I – Enfermeiro Chefe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU: ...” (NR)

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Lei nº 3148, de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 16 de junho de 2023.



PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná

Assinado por JAMES KARSON
VALERIO em 16/06/2023

15:28:59

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2023 15:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p648ca9fb5d7aa>.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 16/06/2023 15:29





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O projeto de Lei incluso dispõe sobre alterações na Lei nº 3148, de 09 de agosto de 2021, que dispõe sobre a consolidação das normas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no município de Rio Negro/PR.

A alteração solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, objetiva os ajustes necessários, no âmbito do município, diante a implementação do disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que trata do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico e Auxiliar de Enfermagem, efetivado no mês de maio do corrente ano.

Esperando contar com a costumeira atenção ao presente Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

 PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO em 16/06/2023
15:37:33

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2023 15:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p648cabf9ad819>.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 16/06/2023 15:37

